

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Barbalha

Ano XV, No. 1536 Barbalha-CE, Quarta-feira, dia 08 de Outubro de 2025. - CADERNO 01/01 -

Pag. 01

MESA DIRETORA

Presidente

Dorivan Amaro dos Santos (PT)

Vice-Presidente

Epitácio Saraiva da Cruz Neto (REPUBLICANOS)

1º. Secretário

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT) – LICENCIADO

2º. Secretária

Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS)

DEMAIS VEREADORES

Antenor Francisco de Amorim (PDT)

Antônio Ferreira de Santana (PC do B)

Carlos André Feitosa Pereira (PSB)

Cícera Bertulino de Souza (PSB)

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB)

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO)

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT)

João Ilânia Sampaio (PSB)

Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS)

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB)

Odair José de Matos (PT).

Vicente Eugênio Pereira (PT) SUPLENTE EM EXERCÍCIO

COMISSÕES PERMANENTES

Constituição, Justiça e Legislação Participativa

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLINOS); Odair José de Matos (PT).

Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Cícera Bertulino de Souza (PSB); Carlos André Feitosa Pereira (PSB).

Obras e Serviços Públicos

Antenor Francisco de Amorim (PDT); Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT).

Educação, Saúde e Assistência

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); João Ilânia Sampaio (PSB).

Ética e Decoro Parlamentar

Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPÚBLICANOS).

Juventude

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); Carlos André Feitosa (PSB).

Segurança Pública e Defesa Social

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS).

DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA: LUCAS ARON DOS SANTOS GOMES;

ASSESSOR DA MESA: JOSEMBERG DA SILVA CUNHA;

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: KELVY GABRIEL DE MOURA

FERREIRA; **ORGANIZAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E**

PUBLICAÇÃO: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA –

CIEC

HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: diariooficialcambar@gmail.com

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

PARECERES DAS COMISSÕES

PARECER Nº 70/2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Parecer sobre o Projeto de Resolução Nº 32/2025

Autoria: ODAIR JOSÉ

Ementa: Confere o Prêmio “Mulher Destaque - Minerva Diaz de Sá Barreto – Tributo à Mulher Barbalhense” a personalidade que indica e dá outras providências.

I. Relatório

O Projeto de Resolução nº 32/2025, que Confere o Prêmio “Mulher Destaque - Minerva Diaz de Sá Barreto – Tributo à Mulher Barbalhense” a personalidade que indica e dá outras providências., vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, seguindo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

II. Fundamentação

O legislador constituinte, no texto do art. 61 da Constituição Federal, estabeleceu os agentes competentes para iniciativa de leis ordinárias e complementares, bem como os casos de iniciativa reservada ao Presidente da República.

Pelo princípio da simetria das normas, a Lei Orgânica do Município de BARBALHA, mais precisamente em seu Art. 50, considerando a necessidade de reprodução de modelos estabelecidos para a União, no âmbito da Constituição Federal, trata da iniciativa das leis, rezando que:

Art. 50 – a iniciativa das leis municipais, salvo nos casos de competência exclusiva, cabe a qualquer membro da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

Matérias que dispõem sobre o Processo Legislativo supracitado, cabe a iniciativa a(o) Parlamentar, sendo este agente público do ente federado local revestido de competência e legitimidade para tal fim.

No tocante a iniciativa da matéria, fase que deflagrou o seu processo de constituição, é válida, vez que também observa o que preceitua o art. 50 da Lei Orgânica, pela reserva a(o) Parlamentar, não apresentando, portanto, qualquer vício de origem ou inconstitucionalidade formal, estando assim em conformidade com a legislação constitucional.

III. Conclusão

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do Art. 71 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e a técnica legislativa da proposição. No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, Art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de BARBALHA dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, Art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, Art. 50, caput). Assim, ante as razões expostas, opino pela constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e técnica legislativa do Projeto de Resolução nº 32/2025, que

Confere o Prêmio “Mulher Destaque - Minerva Diaz de Sá Barreto – Tributo à Mulher Barbalhense” a personalidade que indica e dá outras providências.

Barbalha/CE, 7 de outubro de 2025

Odair José de Matos
Presidente

Vicente Eugênio Pereira
Vice-Presidente

Maria Gely de Freitas Pereira
Membro

PARECER N° 69/2025
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA
Parecer sobre o Projeto de Lei N° 65/2025

Autoria: ANTONIO FERREIRA

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal de Barbalha a Promover a doação de imóvel ao Estado do Ceará, da forma que indica e dá outras providências. EM REGIME DE URGÊNCIA.

I. Relatório

O Projeto de Lei Ordinária nº 65/2025, que Autoriza o Poder Executivo Municipal de Barbalha a Promover a doação de imóvel ao Estado do Ceará, da forma que indica e dá outras providências. EM REGIME DE URGÊNCIA., vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, segundo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

II. Fundamentação

O legislador constituinte, no texto do art. 61 da Constituição Federal, estabeleceu os agentes competentes para iniciativa de leis ordinárias e complementares, bem como os casos de iniciativa reservada ao Presidente da República.

Pelo princípio da simetria das normas, a Lei Orgânica do Município de BARBALHA, mais precisamente em seu Art. 50, considerando a necessidade de reprodução de modelos estabelecidos para a União, no âmbito da Constituição Federal, trata da iniciativa das leis, rezando que:

Art. 50 – a iniciativa das leis municipais, salvo nos casos de competência exclusiva, cabe a qualquer membro da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos. Matérias que dispõem sobre o Processo Legislativo supracitado, cabe a iniciativa a(o) Poder Executivo Municipal, sendo este agente público do ente federado local revestido de competência e legitimidade para tal fim.

No tocante a iniciativa da matéria, fase que deflagrou o seu processo de constituição, é válida, vez que também observa o que preceitua o art. 50 da Lei Orgânica, pela reserva a(o) Poder Executivo Municipal, não apresentando, portanto, qualquer vício de origem ou inconstitucionalidade formal, estando assim em conformidade com a legislação constitucional.

III. Conclusão

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do Art. 71 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e a técnica legislativa da proposição. No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, Art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de BARBALHA dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, Art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, Art. 50, caput).

Assim, ante as razões expostas, opino pela constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e técnica legislativa do Projeto de Lei Ordinária nº 65/2025, que Autoriza o Poder Executivo Municipal de Barbalha a Promover a doação de imóvel ao Estado do Ceará, da forma que indica e dá outras providências. EM REGIME DE URGÊNCIA.

Barbalha/CE, 7 de outubro de 2025

Odair José de Matos
Presidente

Vicente Eugênio Pereira
Vice-Presidente

Maria Gely de Freitas Pereira
Membro

PARECER N° 15/2025
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E DEFESA DO
CONSUMIDOR

Parecer sobre o Projeto de Lei Ordinária N° 65/2025

Autoria: DR. GUILHERME - Prefeito Municipal

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal de Barbalha a Promover a doação de imóvel ao Estado do Ceará, da forma que indica e dá outras providências. EM REGIME DE URGÊNCIA.

I. RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária nº 65/2025, que Autoriza o Poder Executivo Municipal de Barbalha a Promover a doação de imóvel ao Estado do Ceará, da forma que indica e dá outras providências. EM REGIME DE URGÊNCIA., vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento, seguindo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

II. Fundamentação

As atribuições da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor vêm definidas no Art. 72, do Regimento Interno, cabendo destacar a função de analisar as proposições sob os aspectos econômicos e financeiros.

Analizando a matéria em tela, verifica-se que quanto à iniciativa, tal propositura preenche os requisitos legais, visto que encontra-se amparado no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista que compete ao Município legislar sobre o objeto da proposição em deslinde.

III. Conclusão

Compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, nos termos do Art. 72 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto aos aspectos econômicos e financeiros.

Quanto à sua origem, verifica-se que a proposição em análise não possui nenhum vício que possa obstruir sua votação, posto que é apresentado pelo agente competente, cumprindo, desta forma, a prerrogativa que lhe é conferida pelo Art. 50 da Lei Orgânica do Município.

No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de BARBALHA dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, Art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, Art. 50, caput).

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina pela adequação do Projeto de Lei Ordinária nº 65/2025, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Barbalha/CE, 7 de outubro de 2025

Carlos André Feitosa Pereira
Presidente

Antônio Ferreira de Santana
Vice-Presidente

Cícera Bertulino de Souza
Membro

PARECER N° 05/2025
COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
Parecer sobre o Projeto de Lei Ordinária N° 65/2025

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal de Barbalha a Promover a doação de imóvel ao Estado do Ceará, da forma que indica e dá outras providências. EM REGIME DE URGÊNCIA.

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária nº 65/2025, que Autoriza o Poder Executivo Municipal de Barbalha a Promover a doação de imóvel ao Estado do Ceará,

da forma que indica e dá outras providências EM REGIME DE URGÊNCIA, vem a esta Comissão de Obras e Serviços Públicos, seguindo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

II. FUNDAMENTAÇÃO.

As atribuições da Comissão de Obras e Serviços Públicos vêm definidas no Art. 73 do Regimento Interno, cabendo destacar a função de analisar as proposições que digam respeito a obras, empreendimentos e execução de serviços públicos.

Analizando a matéria em tela, verifica-se que quanto à iniciativa, tal propositura preenche os requisitos legais, visto que encontra-se amparado no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista que compete ao Município legislar sobre o objeto da proposição em deslinde.

III. CONCLUSÃO

Compete à Comissão de Obras e Serviços Públicos, nos termos do Art. 73 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto as proposições que digam respeito a obras, empreendimentos e execução de serviços públicos.

Quanto à sua origem, verifica-se que a proposição em análise não possui nenhum vício que possa obstruir sua votação, posto que é apresentado pelo agente competente, cumprindo, desta forma, a prerrogativa que lhe é conferida pelo Art. 50 da Lei Orgânica do Município.

No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, Art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de BARBALHA dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, Art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, Art. 50, caput).

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina pela adequação do Projeto de Lei Ordinária nº 65/2025, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Barbalha/CE, 07 de outubro de 2025

Antônio Ferreira de Santana

Membro

Antenor Francisco de Amorim

Membro

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior

Membro

REQUERIMENTOS

Requerimento N° 733/2025

EXCELENTESSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, solicitando serviço de conserto do calçamento, assim como, a limpeza da Rua L7, localizada no Bairro Cirolândia.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Exceléncia, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, solicitando serviço de conserto do calçamento, assim como, a limpeza da Rua L7, localizada no Bairro Cirolândia.

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

**Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,
aos 26 de setembro de 2025.**

EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
Vereadora do UNIÃO – UNIÃO BRASIL
Autor(a)

Requerimento N° 734/2025

EXCELENTESSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando serviços de conserto do calçamento no Cruzamento da Rua Major Sampaio com a Rua Zuca Sampaio.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Exceléncia, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando serviços de conserto do calçamento no Cruzamento da Rua Major Sampaio com a Rua Zuca Sampaio.

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

**Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,
aos 26 de setembro de 2025.**

EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
Vereadora do UNIÃO – UNIÃO BRASIL
Autor(a)

Requerimento N° 735/2025

EXCELENTESSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos solicitando serviço de limpeza e poda de árvores na Rua Francisco Ferreira de Araújo, localizada na Vila Santo Antônio.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Exceléncia, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos solicitando serviço de limpeza e poda de árvores na Rua Francisco Ferreira de Araújo, localizada na Vila Santo Antônio.

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

**Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,
aos 26 de setembro de 2025.**

EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
Vereadora do UNIÃO – UNIÃO BRASIL
Autor(a)

Requerimento Nº 736/2025

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando, em regime de urgência, que seja solucionado o problema na rede de abastecimento hídrico dos Sítios Teresas, Boa Vista de Baixo e na comunidade do Sítio Angolas.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Exceléncia, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando, em regime de urgência, que seja solucionado o problema na rede de abastecimento hídrico dos Sítios Teresas, Boa Vista de Baixo e na comunidade do Sítio Angolas.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

**Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,
aos 26 de setembro de 2025.**

ANTENOR FRANCISCO DE AMORIM
Vereadora do PDT – PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
Autor(a)

Requerimento Nº 737/2025

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com cópia à Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha – AMASBAR, solicitando uma fiscalização em relação as queimadas que estão acontecendo em terrenos baldios na cidade de Barbalha. Haja vista que de acordo com a Lei 9.605/1998 a prática dessas queimadas são consideradas crimes, prejudicando a saúde e o meio ambiente, podendo resultar em multas e até prisão aos responsáveis. Incêndios esses que causam perigo a vida e a integridade física dos moradores.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Exceléncia, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com cópia à Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha – AMASBAR, solicitando uma fiscalização em relação as queimadas que estão acontecendo em terrenos baldios na cidade de Barbalha. Haja vista que de acordo com a Lei 9.605/1998 a prática dessas queimadas são consideradas crimes, prejudicando a saúde e o meio ambiente, podendo resultar em multas e até prisão aos responsáveis. Incêndios esses que causam perigo a vida e a integridade física dos moradores.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

**Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,
aos 26 de setembro de 2025.**

ANDRE FEITOSA
Vereador do PSB - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO
Autor(a)

Requerimento Nº 738/2025

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópias à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos E à empresa responsável pelo abastecimento de água na zona rural do nosso Município, solicitando a reforma da caixa de água utilizada no abastecimento hídrico da comunidade do Distrito do Caldas, haja vista que a mesma, localizada na Rua José Maurício Coelho Silton, encontra-se muito danificada com vários vazamentos.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Exceléncia, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópias à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos E à empresa responsável pelo abastecimento de água na zona rural do nosso Município, solicitando a reforma da caixa de água utilizada no abastecimento hídrico da comunidade do Distrito do Caldas, haja vista que a mesma, localizada na Rua José Maurício Coelho Silton, encontra-se muito danificada com vários vazamentos.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

**Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,
aos 1 de outubro de 2025.**

FRANCISCO MARCELO SARAIVA NEVES JUNIOR
Vereador do PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES
Autor

Requerimento Nº 742/2025

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando a recuperação da estrada que dá acesso ao Sítio Betânia, pois a mesma encontra-se em situação intransitável.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Exceléncia, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando a recuperação da estrada que dá acesso ao Sítio Betânia, pois a mesma encontra-se em situação intransitável.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

**Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,
aos 30 de setembro de 2025.**

FRANCISCO MARCELO SARAIVA NEVES JUNIOR
Vereador do PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES
Autor

Requerimento Nº 743/2025

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando serviços de limpeza geral na Rua Argentina Torres, antiga L2, localizada no Bairro Cirolândia.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Exceléncia, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com cópia ao

Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando serviços de limpeza geral na Rua Argentina Torres, antiga L2, localizada no Bairro Cirolândia.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

**Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,
aos 1 de outubro de 2025.**

CICERA BERTULINO DE SOUZA
Vereador do PSB - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO
Autor

Requerimento Nº 744/2025

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Educação, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando aumento salarial para os Servidores da Educação que estão nos Cargos de Diretos e Coordenadores que não tem vínculo efetivo com o município, haja vista ganharem bem menos.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Educação, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando aumento salarial para os Servidores da Educação que estão nos Cargos de Diretos e Coordenadores que não tem vínculo efetivo com o município, haja vista ganharem bem menos.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

**Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,
aos 1 de Outubro de 2025.**

ODAIR JOSÉ DE MATOS
Vereador do PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES
Autor

Requerimento Nº 745/2025

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando o início da obra de recuperação do Calçamento em pedra tosca da estrada que dá acesso a comunidade dos Severos no Sítio Macaúba, dessa forma solicita-se com uma certa urgência para que a obra ainda inicie esse ano para que no período de inverno à comunidade não venha sofrer com esse acesso.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando o início da obra de recuperação do Calçamento em pedra tosca da estrada que dá acesso a comunidade dos Severos no Sítio Macaúba, dessa forma solicita-se com uma certa urgência para que a obra ainda inicie esse ano para que no período de inverno à comunidade não venha sofrer com esse acesso.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

**Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,
aos 1 de outubro de 2025.**

FRANCISCO MARCELO SARAIVA NEVES JUNIOR
Vereador do PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES
Autor

Requerimento Nº 746/2025

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia à PROURBI, solicitando a reposição de iluminárias das localidades do Brejinho, Brejão, Minha Casa Minha vida e Santana I II e III.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia à PROURBI, solicitando a reposição de iluminárias das localidades do Brejinho, Brejão, Minha Casa Minha vida e Santana I II e III.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

**Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,
aos 1 de Outubro de 2025.**

ODAIR JOSÉ DE MATOS
Vereador do PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES
Autor

Requerimento Nº 748/2025

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício ao Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN - solicitando a instalação de quebra-molas, na Rua P-10, como também, na Rua Antero Garcia de Sá Barreto, localizadas no Bairro Malvinas, haja vista a ocorrência de vários acidentes registrados naquele Bairro.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN - solicitando a instalação de quebra-molas, na Rua P-10, como também, na Rua Antero Garcia de Sá Barreto, localizadas no Bairro Malvinas, haja vista a ocorrência de vários acidentes registrados naquele Bairro.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

**Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,
aos 6 de outubro de 2025.**

EPITÁCIO SARAIVA DA CRUZ NETO
Vereador do REPUBLICANOS - REPUBLICANOS
Autor

Requerimento Nº 749/2025

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos com cópia ao Prefeito Municipal Dr. Guilherme Saraiva, solicitando asfalto da Rua Jundiaí, localizada no Bairro Alto da Alegria, assim como, na Rua Expedito Macedo, localizada no Bairro Prourb.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apó

ouvido o Plenário desta Casa, REQUERER que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos com cópia ao Prefeito Municipal Dr. Guilherme Saraiva, solicitando asfalto da Rua Jundiaí, localizada no Bairro Alto da Alegria, assim como, na Rua Expedito Macedo, localizada no Bairro Prourbi.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 6 de outubro de 2025.

EPITÁCIO SARAIVA DA CRUZ NETO
Vereador do REPUBLICANOS - REPUBLICANOS
Autor

Requerimento N° 749/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópias à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e ao Prefeito Municipal, solicitando a malha asfáltica nas Ruas P-24 e P-25, assim como, na rua sede da Polícia Militar, localizadas no Bairro Malvinas.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, REQUERER que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópias à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e ao Prefeito Municipal, solicitando a malha asfáltica nas Ruas P-24 e P-25, assim como, na rua sede da Polícia Militar, localizadas no Bairro Malvinas.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 6 de outubro de 2025.

EPITÁCIO SARAIVA DA CRUZ NETO
Vereador do REPUBLICANOS - REPUBLICANOS
Autor

Requerimento N° 752/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com cópias à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a malha asfáltica da Rua que dá acesso à Aliança de Misericórdia, localizada no Sítio Venhaver.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, REQUERER que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com cópias à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a malha asfáltica da Rua que dá acesso à Aliança de Misericórdia, localizada no Sítio Venhaver.

JUSTIFICATIVA

Haja vista a Rua ser bastante movimentada, com muitas residências e acesso à Escola Liceu Otília Correia Saraiva, o trânsito torna-se mais intenso nas noites de Missa da Aliança.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 6 de outubro de 2025.

JOÃO ILANIO SAMPAIO
Vereador do PSB - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO
Autor(a)

Requerimento N° 751/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a aquisição de lixeiras a serem instaladas na Rua Alfredo Correia, localizada no Bairro Cirolândia.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, REQUERER que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a aquisição de lixeiras a serem instaladas na Rua Alfredo Correia, localizada no Bairro Cirolândia.

JUSTIFICATIVA

Haja vista que o lixo está ficando espalhado em cima das calçadas das residências, prejudicando moradores e transeuntes.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 6 de outubro de 2025.

MARIA GELY DE FREITAS PEREIRA
Vereadora do REPUBLICANOS – REPUBLICANOS
Autor

MAPA DAS VOTAÇÕES

**MAPA DA VOTAÇÃO
PROJETO DE LEI N° 65/2025**

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antenor Francisco de Amorim	X				
Antônio Ferreira Santana	X				
André Feitosa				X	
Cícera Bertulino de Souza	X				
Cícero Joanes Leite Sampaio	X				
Dorivan Amaro dos Santos					X
Epitácio Saraiva da Cruz Neto	X				

Expedito Rildo Cardoso Xavier	X				
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	X				
João Ilânio Sampaio	X				
Marcus José Alencar Lima	X				
Maria Gely de Freitas Pereira	X				
Matheus Cléber Saraiva Gonçalves	X				
Odair José de Matos	X				
Vicente Eugênio Pereira	X				
	13		01	01	

MAPA DA VOTAÇÃO
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 32/2025

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antenor Francisco de Amorim	X				
Antônio Ferreira Santana	X				
André Feitosa	X				
Cícera Bertulino de Souza	X				
Cícero Joanes Leite Sampaio	X				
Dorivan Amaro dos Santos					X
Epitácio Saraiva da Cruz Neto	X				
Expedito Rildo Cardoso Xavier	X				
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	X				
João Ilânio Sampaio	X				

Marcus José Alencar Lima	X				
Maria Gely de Freitas Pereira	X				
Matheus Cléber Saraiva Gonçalves	X				
Odair José de Matos	X				
Vicente Eugênio Pereira	X				
	14				01

PAUTA DAS SESSÕES

PAUTA DA 70ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 23ª LEGISLATURA

Kelvy Gabriel de Moura Ferreira
Secretaria Legislativa

MATÉRIAS DO EXPEDIENTE MATÉRIA SOBRE A MESA

- I. Projeto de Lei Ordinária n° 56/2025, de autoria do(a) Poder Executivo Municipal DR. GUILHERME, que DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029 E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 1º Turno de Discussão e Votação.

PROPOSIÇÕES DA ORDEM DO DIA MATÉRIA SOBRE A MESA

- I. Projeto de Lei Ordinária n° 56/2025, de autoria do(a) Poder Executivo Municipal DR. GUILHERME, que DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029 E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 1º Turno de Discussão e Votação.

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato N° 03.10.001/2025. Dispensa de Licitação nº 2025.08.13.001. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Partes:** A Câmara Municipal de Barbalha/CE

e a empresa CARTAXO, MONTEIRO & SANTANA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº. 22.332.110/0001-93. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços em assessoria e consultoria jurídica na implementação de procedimentos necessários a adequação das políticas relativas a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, junto a Câmara Municipal de Barbalha/CE, conforme exigências legais e normativas aplicáveis, observando as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos. **Valor Total do Contrato:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Dorivan Amaro dos Santos e Icaro Davi Tavares Monteiro. Barbalha/CE, 03 de outubro de 2025.

PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS

[REDAÇÃO MECANICA]